

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	DATA	17/05/2024
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ALISSON VIEIRA DE SOUZA	MATRÍCULA	483
E-MAIL DO RESPONSÁVEL	alisson_cabrobo@hotmail.com	TELEFONE DO RESPONSÁVEL	(87)98808-9114

2 - TIPO DO OBJETO

☒	Prestação de serviços NÃO CONTINUADA
☐	Prestação de serviços CONTINUADA (COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)
☐	Prestação de serviços CONTINUADA (SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)
☐	Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO
☐	Aquisição de MATERIAL PERMANENTE
☐	Aquisição de EQUIPAMENTO PERMANENTE/ VEÍCULOS

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PROJETO	FESTEJOS JUNINOS DE 2024
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DIVERSAS PARA SE APRESENTAR NO DECORRER DOS FESTEJOS JUNINOS DO ANO DE 2024, PREVISTOS PARA OCORRER NOS DIAS 28 A 30 DE JUNHO DE DO CORRENTE ANO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
QUANTIDADE DO OBJETO (SE FOR O CASO)	Estão previstas as contratações de 05 (cinco) atrações para se apresentar no decorrer dos 03 (três) dias de evento, cujas mesmas são: MARI & RAYANE, WALDONIS, RANIERE E BANDA, FELIPE SANTOS e ANJOS DE RESGATE – Esta ultima para a Noite Católica dos Festejos Juninos.

4 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

☐	CONCORRENCIA ELETRONICA (Art. 6, XXXVIII)
☐	PREGÃO ELETRÔNICO (Art. 6, XLI)
☐	LEILÃO (Art. 6, XL)
☐	CONCURSO (Art. 6, XXXIX)
☐	DIÁLOGO COMPETITIVO (Art. 6, XLII)
☐	DISPENSA (ART 75)
☒	INEXIGIBILIDADE (ART. 74)
PROCEDIMENTOS AUXILIARES	
☐	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 78, IV)
☐	CREDENCIAMENTO (Art. 78, I)
☐	REGISTRO CADASTRAL (Art. 78, V)
☐	PMI - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (Art. 78, III)
☐	PRE-QUALIFICAÇÃO (Art. 78, III)
☐	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ORGÃO (Art. 86, § 2º)

5 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

JUSTIFICATIVA:

A programação alusiva aos festejos supramencionados é tradicional do período junino trazendo à população lazer e entretenimento, necessários a uma boa qualidade de vida, proporcionando à comunidade a oportunidade de comemorar a data alusiva aos Festejos de São Pedro, ocasião em que o Município visa oferecer uma grande festa para a população, com muita alegria e diversão. Inclusive os Festejos de São Pedro já estão virando tradição no Município de Cabrobó-PE, até mesmo de maneira estratégica, visto que nas cidades circunvizinhas são realizados nos dias que antecedem o São João – comemorado anualmente em 24 de Junho – e que por esta razão, a data que se comemora o São Pedro (anualmente em 29 de Junho) não possuem eventos realizados.

Por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população de nossa cidade, mas por outro, também temos ciência de que o período é esperado com bastante ansiedade por uma parcela considerável de nossa população por também remeter às tradições Nordestinas, mais especificamente às Sertanejas pelo hábito de reunir-se em família, ao redor da fogueira, para celebrar, com mesas repletas de comidas típicas (milho, pamonha, arroz doce, manguzá doce, etc) ouvindo o tradicional Forró e suas vertentes. É ainda de conhecimento geral que os eventos de grande porte promovidos pela Administração Municipal conseguem movimentar bastante o comércio Local – desde pequenos barraqueiros a hotéis, mercados e restaurantes – trazendo e visitantes das cidades circunvizinhas, culminando ainda em geração direta e indireta de empregos e renda. Nada mais justo neste momento que entregar aos munícipes que tanto lutam diariamente para obter o seu sustento, um belo e animado evento regado a alegria, curtição e música de qualidade.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado e Municípios o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização dos eventos – que será custeada com recursos públicos devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual - é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

6 – DA CONTRATAÇÃO

DATA PREVISTA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S)	30/05/2024
VALOR TOTAL ESTIMADO DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)	R\$ 460.000,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
• Unidade Orçamentária:	02.10.10
• Projeto Atividade:	2827
• Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00
• Fonte dos Recursos	001

7 – DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES	SECRETÁRIO ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	1853	856.403.794-72
ALISSON VIEIRA DE SOUZA	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	483	116.587.794-52
RAFAEL NERCESSIAN SANTOS DE LIMA	DIRETOR DE CULTURA	903537	026.752.864-78

EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES
Secretário Especial de Cultura, Esportes e Lazer
Portaria nº 041/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 724E-BDC5-8B27-2A6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES (CPF 856.XXX.XXX-72) em 22/05/2024 12:53:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/724E-BDC5-8B27-2A6E>